



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

ERRATA

**PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO NO CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM-
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02/2020**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no uso de suas atribuições e diante das medidas adotadas em razão da pandemia da COVID-19, através das **Portarias GR/REITORIA/UFPB N^{os} 090/2020 e 120/2020; Portarias CAPES N^{os} 36/2020 e 55/2020; e Portaria PRPG Nº 54/2020**, RESOLVE alterar a SEGUNDA ETAPA do processo seletivo, tão somente para EXCLUIR a exposição oral do plano preliminar de tese, conforme errata que ora se publica, passando a vigor nos termos que seguem abaixo.

OBJETO DA CORREÇÃO- ITEM 6 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO	
ONDE CONSTA:	
Data / Período	Evento
15/06/2020 a 19/06/2020	Apresentação oral (presencial ou virtual) pelos candidatos do plano preliminar de tese
26/06/2020 até às 17:00hs	Divulgação do resultado da apresentação do plano preliminar de tese
29/06/2020 e 30/06/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado
03/07/2020 até às 17:00hs	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da apresentação oral do plano preliminar de tese
LEIA-SE	
15/06/2020 a 19/06/2020	Análise dos planos preliminares de tese pela Comissão do Processo Seletivo
26/06/2020 até às 17:00hs	Divulgação do resultado da avaliação do plano preliminar de tese.
29/06/2020 e 30/06/2020	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado
03/07/2020 até às 17:00hs	Divulgação do resultado das solicitações de reconsideração da avaliação do plano preliminar de tese

OBS: Não foram alteradas as datas do cronograma, apenas suprimida a apresentação oral do plano preliminar de tese, período em que far-se-á a análise do plano preliminar de cada candidato.

OBJETO DA CORREÇÃO- ITEM 8.2	
ONDE CONSTA	A análise do plano preliminar de tese, dar-se-á durante sua exposição oral (presencial ou virtual enquanto vigente a portaria 90/20 /GR/REITORIA/UFPB) pelo candidato perante uma banca examinadora composta por no mínimo, 02 (dois) membros da Comissão de Seleção e por mais um docente do PPGENF vinculado à linha de pesquisa e/ou projeto no qual o candidato se inscreveu. A pontuação dos candidatos obedecerá aos itens propostos no ANEXO VIII deste edital.

LEIA-SE	A análise do plano preliminar de tese será realizada pela Comissão de Seleção. A pontuação dos candidatos obedecerá aos itens propostos no ANEXO VIII deste edital, ajustados aos itens discriminados no modelo plano preliminar de tese (ANEXO VII).
OBJETO DA CORREÇÃO- ITEM 8.2 (Subitens a, b, c, d, e, f, g, h, i, j)	
ONDE CONSTA	<p>a. A apresentação do plano preliminar de tese (se presencial) acontecerá em local e data definido pela Comissão de Seleção e não será passível de alterações;</p> <p>b. Todos os candidatos devem se apresentar com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de início das apresentações individuais na Secretaria do PPGENF para o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos;</p> <p>c. Imediatamente após o sorteio, a lista de presença será entregue à banca examinadora. Por isso, não serão tolerados atrasos de qualquer natureza;</p> <p>d. Após o início da primeira apresentação, as seguintes terão início imediatamente após o término da anterior, pela ordem estabelecida pelo sorteio. A ausência do candidato na sua apresentação implicará na sua desclassificação;</p> <p>e. Estará disponível computador e data show para a apresentação da proposta. O candidato poderá utilizá-los se achar conveniente. Para evitar problemas de formato de arquivos, o candidato deve trazer todos os seus arquivos eletrônicos em formato Power Point. Problemas de compatibilidade pelo uso de outros formatos que não o formato PDF recomendado será de inteira responsabilidade do candidato;</p> <p>f. Todas as apresentações serão gravadas pela Coordenação do PPGENF e não serão permitidas gravações de qualquer natureza pelo candidato ou pela audiência;</p> <p>g. Na avaliação da exposição oral do plano preliminar de tese o candidato obterá pontuação entre um mínimo de 0 (zero) e o máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com o ANEXO VIII deste Edital;</p> <p>h. A banca examinadora tem o objetivo de verificar a consistência do conhecimento do candidato sobre o plano apresentado, a sua experiência prévia na área e a segurança do candidato durante a sua exposição;</p> <p>i. O candidato terá 10 (dez) minutos não prorrogáveis para a apresentação do seu Plano Preliminar. Em seguida, terá 20 minutos para defesa do plano junto a arguição pelos membros da banca examinadora;</p> <p>j. Esta etapa é aberta ao público, excetuando-se a presença dos candidatos concorrentes;</p>
LEIA-SE	<p>Ficam excluídos os Subitens a, b, c, d, e, f, h, i, j, referentes à exposição oral do plano de tese.</p> <p>g. Na avaliação do plano preliminar de tese o candidato obterá pontuação entre um mínimo de 0 (zero) e o máximo de 100 (cem) pontos, de acordo com o ANEXO VIII deste Edital;</p>

OBJETO DA CORREÇÃO -ITEM 9 (Subitem 9.2)	
ONDE CONSTA	A média final indicada no resultado final, para critério de classificação e hierarquização dos candidatos, será obtida a partir da ponderação abaixo, segundo a seguinte fórmula: $\text{Nota Final} = (\text{nota obtida na Análise de Currículo} \times 3) + (\text{nota obtida na apresentação no Plano Preliminar de Tese} \times 2) / 5$
LEIA-SE	A média final indicada no resultado final, para critério de classificação e hierarquização dos candidatos, será obtida a partir da ponderação abaixo, segundo a seguinte fórmula: $\text{Nota Final} = (\text{nota obtida na Análise de Currículo} \times 3) + (\text{nota obtida no Plano Preliminar de Tese} \times 2) / 5$

OBJETO DA CORREÇÃO - ANEXO VIII - ITENS E SEUS RESPECTIVOS PONTOS CONSIDERADOS NA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO		
ONDE CONSTA		
Itens	Discriminação	Pontuação Máxima
1.1	Viabilidade da Proposta	20
1.2	Coerência entre Métodos e Objetivos	20
1.3	Caráter Inovador da Proposta	25
1.4	Domínio do Candidato sobre o Tema Proposto	25
1.5	Clareza na Apresentação da Proposta	10
TOTAL*		
LEIA-SE		
Itens	Discriminação	Pontuação Máxima
1.1	Viabilidade da Proposta	20
1.2	Coerência entre Métodos e Objetivos	20
1.3	Caráter Inovador da Proposta (caráter inovador e contribuições da proposta)	25
1.4	Domínio do Candidato sobre o Tema Proposto (delimitação do objeto de investigação, justificativa da importância do estudo)	25
1.5	Clareza na Apresentação da Proposta (clareza e coerência na composição textual, observância da formatação indicada)	10
TOTAL*		

O VALOR TOTAL SERÁ DIVIDIDO POR 10